



## Lei Municipal nº 4.891, de 11 de novembro de 1996.

Secretaria Geral: Praça dos Andradas s/nº - Centro

CEP 13.201-806 / TEL-FAX 4583-7300

**J U N D I A Í - S P**

**Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social**, realizada no dia dezessete de março do ano de dois mil e oito, no Fundo Social de Solidariedade, localizado na rua Zacarias de Góes, 550 - Centro na cidade de Jundiaí, com a participação dos conselheiros e ouvintes que assinaram o Livro de Presença (folha 98), com início às dezessete horas e trinta minutos, coordenada pela presidente Célia Pace de Souza que declarou aberta à reunião com a seguinte pauta: 1) Apresentação da ABRINQ pelo órgão gestor; - 2) Deliberação do valor de R\$ 12.000,00 para a implantação do site; - 3) Informes sobre: - Fórum Permanente em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí ocorrido no dia 18/02/08; - Comissão Municipal do PETI e – Interconselhos; - 4) Informes gerais: - reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social a ser realizada em Porto Alegre (RS) nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2008 e Conferência Nacional de Assistência Social realizada em dezembro de 2007 - divulgação do resultado. Célia Pace de Souza esclareceu a participação da Ivete Ramires Banzato, socióloga da Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS, que dá apoio aos trabalhos da Comissão Ampliada do Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação ABRINQ que, além de outros conselhos, está representada pelo CMAS através da conselheira Maria Aparecida Carlos. Célia Pace de Souza e Maria Aparecida Carlos convidaram a Ivete Ramires Banzato para expor o trabalho sobre o PPAC - Mapa 2007/2008 (material disponível na secretaria e enviado aos conselheiros por e-mail). Ivete Ramires Banzato iniciou a apresentação apontando os objetivos da ABRINQ em relação ao Programa e se concentrou no eixo 3: Protegendo as crianças contra maus-tratos, exploração e violência. Ivete Ramires Banzato deu continuidade apresentando dados referentes: 1- proteção básica: ações socioeducativas desenvolvidas no contra-turno escolar; crianças e adolescentes com deficiência na rede socioassistencial, registro civil de nascimento, alcance do programa Bolsa Família; 2- proteção especial: abrigos, abrigamento e reintegração à família de origem, causas que motivam abrigamento, trabalho infantil, medidas socioeducativas; além do mapa 2007/2008 foi apresentado o OCA – Orçamento Criança e Adolescente de 2007. Após a apresentação, Célia Pace de Souza deu seqüência nos itens da pauta e passou a palavra a Solange Colepicolo Leonardi informou que a Associação Pio Lanteri aceitou a proposta de convênio para a execução de serviços em parceria com o CRAS no Jardim São Camilo no valor estimativo de R\$ 172.000,00; falou também da necessidade de implantar o site do CMAS. Solange Colepicolo Leonardi esclareceu que o site do CMDCA já está em funcionamento e pode ser acessado no [cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://cmdca.jundiai.sp.gov.br), que teve um custo de R\$ 12.000,00 incluindo a implantação – R\$ 3.000,00 e o restante para a manutenção; explicou que há necessidade de alimentar o site diariamente, que até o momento nenhum conselheiro do CMDCA se prontificou a fazê-la, o que levou a contratação de um serviço externo que prestará assessoria por 6 meses, esclareceu que esta situação pode ocorrer também com o CMAS. Milton Francisco sugeriu realizar a primeira fase no valor de R\$ 3.000,00 com a mesma empresa que está fazendo o do CMDCA, verificar outros orçamentos para a manutenção e após, ser deliberado pelo CMAS à finalização do serviço. Em seguida, Célia Pace de Souza justificou que os itens 3 e 4 ficariam para a próxima reunião ordinária pelo avançado da hora e passou a palavra para Vânia Fernandes Piovesan que finalizou com o comunicado da reunião descentralizada que ocorrerá em Porto Alegre nos dias 07, 08 e 09 de abril como não houve manifestação dos conselheiros Célia Pace de Souza deu por encerrada a reunião ordinária e eu, Vânia Fernandes

Piovesan, secretária ad-hoc, secretariei e lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino juntamente com a presidente, nos termos regimentais e para todos os fins de direito. (*Cópia fiel do Livro de Atas nº 01, fl.*).

Jundiaí, 17 de março de 2008.

Vânia Fernandes Piovesan  
Secretária “ad-hoc”

Célia Pace de Souza  
Presidente do CMAS